



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2021 - CPL

OBJETO: Aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar e laboratorial para o Hospital Municipal e Postos de Saúde.



Aos 10 (dez) dias do mês de Junho de 2021 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, se fez presente a Pregoeira Municipal Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino e os membros da equipe de apoio Sr. Leandro Barros dos Santos e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram as empresas **TECNOFARMA TECNOLOGIA FARMACEUTICA LTDA.**, representada pelo Sr. Wener Roberto dos Santos Moraes, portador da cédula de identidade de nº 000011789493-1 SSP-MA e **DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, representada pelo Sr. Geraldo Gonçalves de Oliveira, portador da cédula de identidade de nº 055060692015-4 SESP-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, bem como as declarações de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação das licitantes. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Abertos os envelopes atinentes às propostas de preços, fora promovida a verificação da conformidade das mesmas com o termo de referência e edital. Assim, fora promovida a classificação das licitantes para a fase de lances verbais, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/02, instrumento convocatório e mapa de apuração em anexo. Encerrada a fase de lances verbais simultaneamente entre as cotas de ampla concorrência e exclusivas, no tocante ao item nº 01 fora declarada vencedora a licitante **DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**. Aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da licitante **DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP** e analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada habilitada. Prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais no tocante ao item nº 14, sagrou-se vencedora a empresa **TECNOFARMA TECNOLOGIA FARMACEUTICA LTDA - ME**. Aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da licitante **TECNOFARMA TECNOLOGIA FARMACEUTICA LTDA - ME** e analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada habilitada. Analisados os documentos de habilitação de ambas as participantes e proferida decisão quanto aos mesmos, prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais foram declaradas vencedoras as empresas **DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, com o preço total proposto de R\$ 2.136.916,15 (dois milhões, cento e trinta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e quinze centavos) e **TECNOFARMA TECNOLOGIA FARMACEUTICA LTDA - ME**, com o preço total proposto de R\$ 1.145.793,61 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos), conforme mapa de lances e final em anexo. O representante legal da empresa **TECNOFARMA TECNOLOGIA FARMACEUTICA LTDA.** pleiteou pelo reconhecimento da inexecutabilidade dos preços ofertados no tocante aos itens nº 02, 22, 94, 264, 273, 274, 488 e 496 sob o argumento de equívoco de digitação, o que fora acatado. Mais uma vez com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou a pregoeira, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto as licitantes, oportunidade em que estas esclareceram acerca da impossibilidade de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. As licitantes renunciaram expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com a equipe de apoio e licitantes.

Anna Cecília Diniz Silva Francelino
Anna Cecília Diniz Silva Francelino
Pregoeira

Leandro Barros dos Santos
Leandro Barros dos Santos
Equipe de Apoio

Maria Cleide da Mota Rodrigues
Maria Cleide da Mota Rodrigues
Equipe de Apoio

Wener Roberto dos Santos Moraes
TECNOFARMA TECNOLOGIA FARMACEUTICA LTDA.
Wener Roberto dos Santos Moraes
RG: 11789493-1 SSP-MA

Geraldo Gonçalves de Oliveira
DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Geraldo Gonçalves de Oliveira
RG: 055060692015-4 SESP-MA